

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA SENAI DE ÁGUA FRIA – ENGENHEIRO
AUSTRICLÍNIO CORTE REAL

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM GESTÃO DE PROCESSOS
INDUSTRIAS – PRODUÇÃO DE GESSO

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE

PROCESSO Nº 155/2006 *Publicado no DOE de 28/05/2008 pela Portaria
SECTMA nº 084/2008, de 27/05/2008*

PARECER CEE/PE Nº 29/2008-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 25/03/2008*

I – RELATÓRIO:

O Diretor Regional do SENAI/PE, Professor Antônio Carlos de Aguiar Maranhão, encaminha e solicita à Presidência deste Conselho autorização de funcionamento para o Curso Técnico de Nível Médio em Gestão de Recursos Industriais – Produção de Gesso, Área Profissional de Gestão.

O curso pretendido funcionará nas instalações do Centro de Tecnologia do Araripe, localizado na Rua Antônio Alexandre Alves, s/n, no município de Araripina/PE, sob a responsabilidade da Escola Técnica do SENAI de Água Fria, Rua Japaranduba, 98, Água Fria – Recife/PE, em parceria com o Governo do Estado, via SECTMA.

Incluem o processo os seguintes documentos:

1. protocolo de cadastramento do Plano de curso no Cadastro Nacional de Cursos Técnicos – CNTC/MEC-NIC: 23.00428/2006-07
2. cópia do Parecer CEE/PE nº 09/2002-CEB de 25/02/2002
3. documento norteador intitulado Estágio Supervisionado
4. documento norteador intitulado Aproveitamento de Estudos
5. cópia do Histórico Escolar do Certificado de Qualificação Técnica e do Diploma de Habilitação Técnica de Nível Médio.

O SENAI deu entrada do presente processo em 16/08/2006, chegando às mãos desta relatora em 19/09/2006, e encaminhado à SECTMA em 26/09/2006 e devolvido à CEB em 25/02/2008.

Em 17/10/2007, foram nomeados pela SECTMA para comporem a Comissão de Especialistas: Josefa Siqueira Alves (coordenadora), Marcílio José Bezerra Cunha (especialista docente) e Fernando Guilhobel R. Trigueiro (especialista docente).

Em 30/10/2007, a SECTMA encaminhou relatório de sugestões a serem executadas no Plano de Curso, direcionado para a SEDE – Recife. Este relatório foi elaborado sob a coordenação de Valdelice Áurea de Araújo Siqueira e os demais membros da equipe de especialistas, e todas as indagações foram prontamente respondidas pelo SENAI/PE.

II – ANÁLISE:

O SENAI vem desenvolvendo um importante papel no Estado e no País, pretendendo, desta vez, implantar em Araripe/PE o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Gestão de Processos Industriais – Produção de Gesso, Área Profissional de Gestão, computando 1608 horas com as seguintes saídas intermediárias:

- Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Encarregado de Processos Industriais – 580 horas
- Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Supervisor de Controle da Qualidade Industrial – 484 horas
- Qualificação Técnica de Nível Médio em Supervisor de Processos Industriais – 708 horas.

O plano de curso contempla em sua justificativa “fundamentos com base em sua cadeia produtiva do gesso localizada no semi-árido pernambucano, abrangendo os municípios de Araripe, Bodocó, Ipubi, Ouricuri e Trindade, com 36 mineradores, 139 calcinadores e 456 micro, e pequenas empresas de pré-moldados, gerando 12.000 empregos diretos e 64.000 indiretos para uma população de 230.000 habitantes.

Desse modo, um novo espaço de concretização da missão e das diretrizes do SENAI, considerando que a Educação Básica e a Educação Profissional de qualidade constituem fatores de peso para o desenvolvimento nacional e melhoria das condições de vida dos cidadãos”.

O curso é organizado segundo os fundamentos e objetivos do sistema modular, sendo a oferta de qualificações intermediárias, as quais conferem os respectivos certificados, configurando assim possibilidade de aumento da empregabilidade, cuja aquisição de conhecimentos e experiências acumulados culminam com a formação do Técnico de Nível Médio.

Os objetivos encontram-se bem definidos, atendendo os princípios norteadores das diretrizes curriculares.

Como requisitos de acesso, verifica-se que o curso é destinado aos alunos que já concluíram o Ensino Médio e aprovados num teste de seleção, no qual são avaliados conhecimentos de Língua Portuguesa e de Matemática.

O curso terá duração de 20 meses, funcionando nos turnos da tarde e da noite, com 18 alunos por turma.

O SENAI investe na contextualização, bem como no tratamento transversal de temas tais como:

1. Higiene e Segurança no Trabalho
2. Educação Ambiental
3. Ética, Cidadania e Exercício Profissional.

O perfil profissional de conclusão apresenta coerência com a justificativa, com os objetivos, com as competências gerais e específicas do curso, sendo conferido o Diploma de Técnico de Nível Médio em Gestão de Processos Industriais – Produção de Gesso, após a conclusão de todos os módulos e estágio de 400 horas, além da conclusão do Ensino Médio. O aluno terá o prazo máximo de 5 (cinco) anos, contados a partir do início do curso, para concluir o estágio supervisionado.

O SENAI apresentou procedimentos a serem adotados para o aproveitamento de experiências e conhecimentos, de acordo com a legislação vigente.

A avaliação da aprendizagem será expressa em notas, na escala de zero a 100, sendo 50 a nota mínima para aprovação em cada unidade curricular, e observada a freqüência mínima de 75% do total de horas/aula de cada unidade curricular, conforme está previsto no Regimento Comum das Unidades Operacionais do SENAI/PE. A comissão de avaliação da SECTMA sugeriu que fosse alterado o Regimento, no que se refere à nota mínima 50 para aprovação, o que já vem sendo recomendado por esta Câmara de Educação Básica – CEB, considerando ser insuficiente a aquisição de apenas 50% dos conhecimentos a serem adquiridos para o exercício da profissão.

A recuperação de desempenho insatisfatório será contínuo e paralelo ao processo ensino/aprendizagem. Caso persistam as dificuldades, serão definidas no Calendário Escolar épocas destinadas à recuperação.

O quadro docente, técnico e administrativo apresenta formação adequada ao curso proposto.

A infra-estrutura geral do Centro contempla todos os ambientes de aprendizagem de forma satisfatória. As salas de aula comportam 40 alunos, com ótima iluminação, aeração e mobiliário adequado.

Os laboratórios específicos são: Design de Gesso, Apoio à Certificação e o de Estufa para o preparo do Gesso, recursos materiais: 1 televisor, 1 vídeo cassete, 1 retroprojetor, 1 data show, 2 quadros brancos, 2 flip-enarts, 19 computadores, 1 aparelho de som e 1 DVD.

A biblioteca apresenta um bom espaço físico, com boa iluminação, aeração e mobiliário satisfatório. O acervo bibliográfico encontra-se relacionado no Plano de Curso.

A instituição apresenta Plano de Capacitação Docente.

O Centro atende ao disposto na Lei Federal nº 10.098/2000, referente à acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física ou mobilidade reduzida.

MATRIZ CURRICULAR

Qualificações Intermediárias: Encarregado de Processos Industriais – EPI, Supervisor de Controle de Qualidade Industrial – SCQI e Supervisor de Processos Industriais - SPI

Habilitação Profissional: **Técnico de Nível Médio em Gestão de Processos Industriais – Produção de Gesso**

Área: **Gestão** Hora/aula: 60 minutos

		MÓDULO BÁSICO		MÓDULO GESTÃO DA PRODUÇÃO		MÓDULO GESTÃO PELA QUALIDADE		MODELO DE APOIO À GESTÃO		MÓDULO TECNOLÓGICO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE GESSO			
		HABILITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO											
CARGA HORÁRIA		12	Panorama das Tecnologias de Gestão de Processos										
EPI		60	Fundamentos de Informática										
SCQI		40	Inglês Técnica										
SPI		24	Sistema de Produção										
Técnico GPI		60	Planejamento e Controle da produção										
		40	Custos Industriais										
		30	Logística Industrial										
		30	Automação Industrial										
		40	Sistema de Manutenção										
		08	Iniciação à Qualidade										
		16	Ferramentas Básicas da Qualidade										
		28	Ferramentas Gerenciais da Qualidade										
		32	Controle Estatístico do Processo										
		28	Gerenciamento da Qualidade										
		16	Sistema da Garantia da Qualidade										
		16	Estrutura Empresarial										
		24	Legislação										
		16	Empreendedorismo										
		48	Plano de Negócio										
		24	Estrutura e Funções de Recursos Humanos										
		40	Técnicas Gerenciais										
		24	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado										
		20	Sistema de Gestão Ambiental ISO 14000										
		24	Administração Estratégica										
		08	Legislação Comercial										
		40	Minério Gipsita										
		40	Tecnologia de Mineração										
		40	Tecnologia dos Materiais										
		20	Matemática Aplicada e Metrologia										
		40	Processos de produção Industrial										
		40	Controle dos Processos										
		80	Tecnologia dos Produtos										
		60	Ensaios Laboratoriais / Normas Técnicas dos Produtos Gesso e Derivados										
		40	Controle de Qualidade dos Produtos										
		60	Automação Industrial na Linha de Produção										
		40	Gestão Integrada de Processos										
		ESTÁGIO CURRICULAR – 400h											

Carga Horária (Módulo Básico) = 112h
 Carga Horária (Apoio à Gestão) = 244h
 Carga Horária Total (Fase Escolar) 1208h

Carga Horária (Gestão da Produção) = 224h
 Carga Horária (Módulo Tecnológico – Processo de Produção de Gesso) = 1608h
 Carga Horária Estágio Supervisionado – 400h

Carga Horária (Gestão pela Qualidade) = 128h
 Carga Horária Total do Curso – 1608h

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer favorável à autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Gestão de Processos Industriais – Produção de Gesso, área profissional gestão, com as seguintes saídas intermediárias: Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Encarregado de Processos Industriais; Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Supervisor de Controle de Qualidade Industrial, e Qualificação Técnica de Nível Médio em Supervisor de Processos Industriais.

O curso será realizado nas instalações do Centro de Tecnologia do Araripe, localizado na Rua Antônio Alexandre Alves, s/n, Araripina/PE, sob a responsabilidade da Escola Técnica SENAI de Água Fria, Engenheiro Austríclínio Corte Real localizada, na Rua Japaranduba, 98, Água Fria – Recife/PE. A presente autorização tem prazo de quatro anos, a contar da data da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência as interessados.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2008.

LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Vice-Presidente
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Relatora
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 25 de março de 2008.

JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
Presidente em exercício